



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RODEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: CONTRATADA: INFOSOFT SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, com sede na Rua Vereador Gilberto Valério Pinheiro, lote 14, quadra 1, nº 234, Santo Antônio, Viçosa – MG, CEP 36.576-046, inscrita no CNPJ/CPF, do MF sob o nº 10.704.746/0001-30, neste ato representado por seu sócio o Sr. José Adauto dos Santos, brasileiro, programador, portador do documento de identidade MG-5825734, e CPF nº 003.358.916-08, residente e domiciliada na Rua Vereador Gilberto Valério Pinheiro, nº 195, apto. 102, Santo Antônio, Viçosa – MG, CEP 36.576-046.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo o aumento de aproximadamente 13,48% do contrato original que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços cessão de uso de software integrado de gestão pública municipal, abrangendo instalação, migração, implantação, manutenção, treinamento, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico em cada módulo de programa, correspondente ao valor total de R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais), tendo em vista a necessidade de recuperação e migração de bancos de dados, desenvolvimento de módulos de pesquisa e exportação para o banco de dados e desenvolvimento e execução de módulo de migração, nos termos da proposta apresentada pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.1 - O valor total correspondente a implantação, conversão e treinamento será pago em parcela única, após a prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Rodeiro, 16 de Agosto de 2023.

José Carlos Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

José Adauto dos Santos
**INFOSOFT SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME
CONTRATADA**

Testemunhas:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Extrato do Terceiro Termo de Aditivo Contratual

Processo Licitatório Nº 033/2022

Pregão Presencial Nº 013/2022

Contrato Nº 046/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e INFOSOFT SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME, CNPJ 10.704.746/0001-30

Constitui objeto do presente termo aditivo o aumento de aproximadamente 13,48% do contrato original que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços cessão de uso de software integrado de gestão pública municipal, abrangendo instalação, migração, implantação, manutenção, treinamento, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico em cada módulo de programa, correspondente ao valor total de R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais), tendo em vista a necessidade de recuperação e migração de bancos de dados, desenvolvimento de módulos de pesquisa e exportação para o banco de dados e desenvolvimento e execução de módulo de migração, nos termos da proposta apresentada pela empresa.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 16/08/2023

Signatários: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – CONTRATANTE e

José Adauto dos Santos - INFOSOFT SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME